ANNO DE 1841. SEGUNDA FEIRA 30 DE AGOSTO. NUM. 188

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proslamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Macció	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOST.

Lua Cheia a 2 - as	7 h. e 39 m. da man.
Quart. ming. a 10 - as	3 h. e 55 m. da man.
Lua Nova a 16 - as	7 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 23 - as	6 h. e 37 m. da tard.

Mare cheia para o dia 28 de Agosto.

As 3 horas e 41 minutos da tarde.
As 4 horas e 6 minutos da manh.

CAMBIOS. -- Agosto 28.

Londres	30 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 a 85 por 0/0 premio por metal offerecido.		
França	320 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$700	14$900
„ Ditas „ „ novas		14$500	14$700
„ Ditas de 4$000 reis,		8$200	8$400
PRATA — Patacões Brasileiros		1$620	1$640
„ Pezos Columnarios		1$620	1$640
„ Ditos Mexicanos		1$600	1$620
„ Miuda.		1$420	1$440
Disc. de bilb. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 0/0
Idem de letras de boas firmas			1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de disc.			ao par

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Rosa de Lima. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
31 Terça S. Raimundo Nonato. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
1 Quarta S. Egidio Ab. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
2 Quinta S. Estevão Rei. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
4 Sexta S. Eufemia V. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
3 Sabbado S. Candida V. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
5 Domingo N. S. da Penha

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.
CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 13 de julho de 1841.

Presidencia do Snr conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do primeiro secretario da camara dos Snrs deputados, participando que a mesma camara adoptou e dirige a sancção imperial a resolução que approva a pensão concedida a marquesa de Queluz.

Fica o senado inteirado.

Um requerimento do guarda das galerias do senado, Joaquim Diogenes Maximo da Rosa, pedindo que seja mudado o titulo do seu emprego pelo de — porteiro das tribunas imperiaes e diplomaticas. —

A' commissão da mesa.

Le-se e fica sobre a mesa o seguinte parecer:

A commissão de legislação, tendo examinado a lei de 14 de abril de 1836, instituida pela assemblea provincial de Pernambuco, encontra nella disposições tão aproveitaveis que fora de parecer (attendendo o legislativo) em vez de revogar em conformidade da proposição da camara dos deputados de 12 de maio do corrente, que se adoptasse como lei geral para todo o imperio, com algumas alterações que a commissão se animaria a submetter á approvação do senado. Mas, reflectindo que o senado se occupa de tomar providencias analogas, que ja tem sido approvadas em segunda discussão, entende a mesma commissão ser mais conveniente sobrestar na discussão da dita proposta, em quanto se não houverem adoptado essa ou outras medidas que dispensem as disposições da dita lei, e commettendo-se entretanto a commissão das assembleas provinciaes o exame definitivo deste objecto a fim de se verificarem as deliberação do senado relativamente aos actos de taes assembleas.

Paço do senado, 12 de Julho de 1841. — F. de Paula A. Albuquerque — Caetano Maria Lopes Gama

O Snr. presidente consulta se nos dias 16 e 19 do corrente devia haver sessão: decide-se que não.

Ordem do dia.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do artigo 7. do projecto da lei — S — deste anno, creando um conselho de estado, conjuntamente com as emendas dos Snrs. Paula Souza, Carneiro de Campos, Mello Mattos e Vasconcellos, apoiadas nas sessões anteriores.

Discutida a materia e approvada a devisão dos objectos na votação, é approvada o artigo 7. e seus paragraphos com a segunda parte da emenda do Snr. Paula Sousa e com a emenda do Snr. Carneiro de Campos, não passando a primeira emenda do Snr. Paula Sousa, e julgando-se prejudicada a emenda do Snr. Mello Mattos. Proposta a emenda additiva do Snr. Vasconcellos, fica empatada a votação, e o Snr. presidente declara que teria lugar o desempate na primeira sessão.

Segue-se a discussão do artigo 8.

São approvadas as seguintes emendas:

1. Supprima-se o artigo 8. — Ferreira de Mello.

2. Substituitiva a todo o artigo 8 — Os conselheiros de estado terão as honras e destincções dos antigos conselheiros de estado, e estando em exercicio vencerão uma gratificação igual ao terço do que vencerem os ministros e secretarios de estado. Salva a redacção. — Paula Souza.

Dada a hora fica addiada a discussão.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a votação da emenda do Sr. Vasconcellos empatada hoje; continuação da materia addiada e logo que chegue o Snr. ministro da marinha a primeira e segunda discussão da fixação das forças de mar.

Levanta-se a sessão as duas horas e um quarto.

Sessão de 14 Julho.

Presidencia do Snr conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sesssão, e lida a acta da anterior é approvada.

Expediente.

O Snr primeiro secretario lé um officio da camara dos Snrs deputados, acompanhando 13 proposições da mesma camara, que autorisão o governo a mandar passar carta de naturalisação a A. F. Tavares de Carvalho, Fr. Bento de Maria Santissima Ernesto Emeliano de Mendonça, João Joaquim Ferreira de Aguiar, Joaquim Antonio da Silva, Joaquim Machado de Freitas, Jose Antonio Gonsalves, Jose Homem de Almeida, Manoel Ramos Duarte, Frei Mileseo Prendegast, Theodoro Xavier da Assumpção Cesar, Vicente Pereira de Carvalho Guimarães e João Leite de Amorim.

São remettidas a commissão de contituição.

Ordem do dia.

Entra novamente em discussão, a emenda do Snr. Vasconcellos, ao artigo 7. do projecto de lei — S — deste anno, creando um conselho de estado, a qual emenda havia ficado empatada na votação na ultima sessão

Discutida a emenda é approvada.

Achando-se presente o Snr. ministro da marinha, entra em primeira discussão, e é approvada para passar á segunda, a proposta do governo, com as emendas da camara dos Snr. deputados, fixando as forças navaes para o anno financeiro de 1842 a 1843.

Entrando a materia immediatamente em segunda discussão, são approvados os artigos 1., 2., e 3. da proposta, com a respectiva emenda da outra camara.

O Snr presidente dá para ordem do dia a materia dada para hoje, e, se vier o Snr. ministro da marinha, a continuação da discussão addiada das forças de mar, logo que elle chegue.

Levanta-se a sessão ás duas horas e meia da tarde.

PERNAMBUCO.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.
CORREIO.

O Brigue Brasileiro Relampago, recebe a malla para o Rio de Janero, no no dia 2 de Setembro.

PREFEITURA.

Parte do dia 28 do corrente.

Illm. e Exm Snr. — Partecipo a V. Ex. que tendo sido presos na manhão do dia 25 do corrente pelo Sub-Preito da Cidade de Olinda, para uma averiguação policial, João Martins Pixinxa, sua mulher Anna Joaquina, e seos filhos Jose e Manoel, e sendo-me hontem apresentados os ditos presos, para lhes dar destino, á vista dos papeis, que os acompanharão: os fiz hoje por em liberdade, a fim de desonerar-me da responsabilidade, que sobre mim poderia pesar, visto que os mesmos presos não estão nas circunstancias, expecificadas no Art. 175 do Codigo do Proc. Criminal.

Não occorreo hontem novidade alguma.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Dia 27 do corrente.

Jury de Sentença.

Recurço do réo Paulo Francisco dos Santos, condenado no jury de Goianna pelo assacinato de João Loureaço, á galés perpetuas: foi condenado a oito annos de prizão.

NOTICIAS PROVINCIAES.
RIO DE JANEIRO.

Pouco adiantão os jornaes, que recebemos da Corte; pois tendo nós publicado, em o nosso numero 185 de 26 a recepção até 11 do corrente, agora os recebemos até 14

Continuava no senado, a discussão sobre as emendas ao codigo do processo, e ainda, no dia 13, tinha ficado addiada.

Na camara dos Deputados continuava a discussão sobre Relacões, e sobre o orçamento da Repartição dos negocios estrangeiros. No dia 13 entrou em discussão o orçamento da Marinha, em presença do respectivo Ministro. fallarão os Snrs. Andrada Machado, Minitro da Marinha e Carneiro da Cunha; e dos artigos que copiamos do Correio Official e do Diario, farão os nossos leitores uma ideia do que se passou nesta sessão.

Sesta feira — 12 de Agosto.

Publicamas hoje a primeira parte do discurso do Snr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, proferido na Camara dos Snrs. Deputados, na sessão de 11 do corrente. Este discurso, cuja segunda parte publicaremos no seguinte numero, he proprio a atrahir a attenção dos leitores, tanto pela gravidade de sua linguagem, quanto pelas reflexões que o nobre Ministro fez, e esclarecimentos que deo sobre alguns factos trasidos para a discussão por certos membros da minoria.

Poupando-se a responder aos sarcasmos da opposição, S. Ex. mais huma vez mostrou saber bellamente comprenender o que lhe impõe sua elevada posição de Membro do Poder Executivo, e Conselheiro da Coroa. A gloria das provocações e dos insultos deve pertencer somente aos que, deixando-se guiar pelo impulso irreflectido das suas paixões, ou não pesão devidamente suas palavras, ou pensadamente proferem as proposições mais extranhas, e apresentão factos os mais inexactos e saturados de odiosidades.

Exemplos repetidos de excessos semelhantes, de allusões as mais condemnaveis infelismente apparecem nos nossos debates parlamentares. Não he a primeira vez que o disemos, e forçoso he disel-o ainda. Quem não tem visto a celeuma, que com a ideia de huma dissolução da Camara tem levantado o partido, que perdeo sua influencia sobre os destinos do paiz em 23 de Março, influencia que todos sabem como desgraçadamente foi exercida? Essa ideia, como hum spectro medonho, cerca-o de terror por toda a parte! Nas Camaras e fora dellas a oposição, procurando com redobrados esforços tornar suspeito, e odioso ao paiz o Governo, ergue-se furiosa para clamar contra essa medida, que teme que o Governo tome, qualificando-a deste ja como um attentado contra a Constituição, como hum golpe de Estado, contra o qual os oppsicionistas extremos na tribuna, e por seos orgãos na imprensa, na Corte e em algumas Provincias, se antecipão em pregar a resitencia.

A opposição, afastando-se dos verdadeiros limites que lhe são traçados pela indole do systema representativo, abertamente insinua que o Governo imperial exercendo essa attribuição, que a Constituição lhe confere, deixará de ser hum Governo legitimo, que se collocará fora da esfera da Constituição; e será tão legal como o Governo de Piratinim! No seio de Camara mesmo hum fogoso athleta da minoria já ousou levar suas ameaças ao extremo de lembrar Holy Rood e Santa Helena!

Tristes effeitos das paixões do coração humano! Quem crera que essas ameaças anarchicas, feitas sob a garantia da irresponsabilidade da tribuna, partirião do lado, em que sentão os que em Julho de 1840 arrebatando aos contrarios a bandeira do monarchismo, que os tornara fortes, se proclamarão monarchistas extremos, e exclusivo, e quasi chegarão a negar ao Augusto monarcha a condição de homem, chamando o mesmo — Arcanjo Salvador.

Hoje he desse mesmo lado que partem aquellas ameaças atrozes: hoje até temos ouvido ameaças de assassinio!!.. Que frenetico furor he esse da opposição?! — Eis como se propoem reconquistar o Poder! — Tudo isto denuncia antes que interresses pessoaes se considerão profundamente offendidos, revela antes desmesurado despeito da parte da notabelidade opposicionistas, do que que sincero amor ao bem publico. Não o diriamos, se o comportamento da oposição não nos authorisasse a disel-o.

O Snr. Ministro dos Negocios estrangeiros absteve-se, em seo discurso, de entrar no exame de cousas tão odiosas; fel-o com acerto, porque o tempo falta as discussões indispensaveis; nem fora proprio do Ministro alimentar debates desta naturesa, em que as paixões tomão o lugar da rasão.

Os oposicionistas parecem ter a convicção de que realmente não representão opinião Nacional. Se assim não he, porque tanto os desvaira a ideia de huma dissolução? porque desde já recusão o sugeitar-se pacificamente a hum novo apello feito ao paiz? Porque classificão golpe de Estado huma medida, alias tão commum nos paizes, de que continuamente recebemos lições de liberalismo, e que são não menos que nós siosos da liberdade?

(Correio Official).

A DISSOLUÇÃO DA CAMARA.

Os oppesicionistas nas camaras, os jornaes adversarios ao ministerio na corte e nas provincias, bradão furiosos contra a dissolução da camara temporaria: diariamente qualificão como golpe de estado o exercicio d'uma attribuição constitucional, aconselhão ao povo a resistencia, insultão o governo que tal praticar ao de Piratinim, e em seu desvario, em sua raiva chegão ao excesso de ameaçar a corôa, de prognosticar a subversão da sociedade, a revolução!

Essa furia patentea a todos as vistas a fraqueza dos oppesicionistas. Sua linguagem releva os temores da consciencia, e demonstra que elles proprios estão convencidos que não representão os interesses, as idéas, as convicções e crenças politicas de que se acha possuida a maioria da nação brasileira. Si os oppesicionistes são na tribuna e na imprensa o echo dos sentimentos da população; si o ministerio nos flagella com suas perseguições, injustiças e crueldades, si é anti nacional e delapidador, porque tantos receios tem os oppesicionistas de que a camara se dissolva?

Um dos chefes oppesicionistas já declarou em plena camara que o gabinete não deixará de ter maioria na legislatura que vai principiar em 1842: que melhor meio quer a opposição para vencer de que uma dissolução da camara temporaria? que arbitrariedade, que golpe de estado da o ministerio em dissolvel-a? Si no paiz houvesse verdadeira oppesição, si os adversarios pessoaes dos ministros fossem mais alguma cousa do que isso, representassem verdadeiramente um principio politico, um systema de governo, não se alevantarião tamanhos escarcéos pela suspeita da dissolução, os agitadores não erguerião a voz para lembrarem Holy Rood e Santa Helena, não mancharião a representação nacional com taes ameaças, não polluirião a nação aconselhando-lhe um crime horroroso. Os adversarios pessoaes dos ministros estão em condição differente: oito mezes de governo derão-nos a medida de sua capacidade politica e administrativa: querem governar, seja como for, não para substituir a politica ministerial por outra mais ajustada ás circunstancias do paiz, mas unicamente para saciar vinganças, repartir os empregos do estado por seus adherentes. Os adversarios pessoaes dos ministros tem valor somente pela posição que occupão nas camaras; ahi, acobertados com o manto da irresponsabilidade, podem agitar, mas fora das camaras não tem valor nenhum real, porque são representantes de interesses somente seus, e não dos da nação. Eis porque temem a dissolução, eis porque se enfurecem contra ella; a consciencia lhes faz vêr que em eleições pacificas, livres, nada conseguirão, perderão esses milheiros de votos que obtiverão pela fraude e pela violencia.

Nos paizes constitucionaes a dissolução de uma camara ou de um ministerio é acto muito ordinario: os partidos, representantes de opiniões politicas, não descem a praça publica para combater, na esphera da constituição encontrão os meios de triumphar, si as opiniões que symbolisão tem conseguido a maioria nacional. Si é um ministerio que se dissolve, a tribuna e a imprensa examinão as causas que influirão para a dissolução do antigo ministerio e a organisação do novo; combatem-se ou defendem-se essas causas; censurão-se ou louvão-se as vistas politicas da nova administração: —si pelo contrario é a camara que se dissolve, os partidos offerecem seus candidatos aos circulos eleitoraes, solicitão os votos da nação e subjeitão-se a sorte que esta lhes depára. No Brazil haverá uma revolução por uma dissolução da camara temporaria? Não é isso violar a constituição, roubar á corôa uma de suas prerogativas? A dissolução da camara é muitas vezes uma necessidade social, e por certo a nação não tem pugnado com tantos sacrificios pelo systema representativo, para entregar-se a oligarchia absurda, desenfreada e despotica da camara dos deputados.

Ainda ha pouco vimos o ministerio inglez, vencido em questões capitaes para a Grã-Bretanha, annunciar ao parlamento a dissolução da camara dos communs, e sir Roberto Peel, o chefe da opposição, não se affligio com essa declaração, não clamou contra o governo, não aconselhou resistencias, não lembrou o exemplo de reis destronados ou decapitados, pelo contrario offereceu-se a dar ao ministerio os meios de que necessitasse, e pedio que quanto antes houvesse a dissolução. E note-se que antes d'isso tinha passado na casa dos communs a moção para se enviar á rainha uma mensagem declarando ter o gabinete Melbourne perdido sua confiança.

Porque não fazem outro tanto os adversarios do ministerio? A rasão é simples; no Brazil não ha opposição a principios, mas a pessoas: a opposição no Brazil só tem por fim destruir, subverter a sociedade.

(Do Diario do Rio de Janeiro).

Noticias Estrangeiras.

PORTUGAL.

Temos á vista folhas Portuguezas, a saber o Nacional de Lisboa, e Diario do Governo até 17 de Julho p. p. As ultimas noticias de Madrid que alli havia, chegavão a 9, as de Pariz a 8, e as de Londres a 10 do mesmo mez. D'ellas extractaremos nos seguintes numeros, o que encontrarmos de mais notavel.

Lê-se no Diario do Governo varios Decretos, pelos quaes S. M. a Rainha ordena que em consequencia do feliz restabelecimento das relações politicas entre o Reino de Portugal, e a Santa Sé se recorra a Roma d'ora em diante para as dispensas matrimoniaes; assim como que sejão reintegrados os Bispos de Bragança e de Elvas nas suas Dioceses, e outros Ecclesiasticos nas suas Prebendas e beneficios; achando-se elles suspensos dos seus respectivos ministerios desde o tempo da usurpação de D. Miguel.

Na Camara dos Deputados em sessão do 1. de Julho entrando em discussão o parecer da commissão especial, relativo ao projecto de Lei dos Foraes, exigio a opposição que o Gabinete manifestasse a sua opinião a esse respeito; e o Sr. Presidente do conselho de ministros não duvidou dala, qualificando a questão não só "de ministerial, se não tambem de eminentemente social"; o que muito satisfez a Camara, e foi estrondosamente applaudido: continuou por tanto a discussão nas sessões subsequentes com grande maioria a favor do projecto da commissão, que era considerado de vital interesse para o paiz; e foi finalmente approvado.

Na sessão do dia 12, o Sr. Ministro dos negocios estrangeiros participou á Camara dos Deputados, "que o Governo recebera noticia se não directa, official, de que o Governo da Austria já havia nomeado um enviado extraordinario para a corte de Lisboa; e que tambem recebera declaração do Imperador da Russia não directa, mas official, de que se achava disposto a renovar as relações politicas com aquella corte"; assim tambem constava que a Prussia reconhecêra o Governo da Rainha: o que se attribuia indubitavelmente á renovação da boa intelligencia com a corte de Roma.

No dia 15 em a mesma Camara, o Sr. Garrett, que havia ha pouco, passado da maioria para a minoria, n'um longo discurso que levara escripto, dirigio ao Sr. Ministro da Fazenda as accusações as mais vehementes e pessoaes, dizendo-se fanatisado, e chegando a dizer-lhe, "que devia lembrar-se que quando fallava diante dos Deputados, fallava a seus superiores;" em consequencia do que foi no dia seguinte exonerado pelo Governo dos lugares que exercia na Inspecção dos Theatros e expectaculos nacionaes, e no conservatorio real de Lisboa, assim como do de Chronista Mór do Reino.

A 5 de Julho se divulgou em Lisboa a infausta noticia d'uma horrivel catastrophe que teve lugar em meado de Junho no Archipelago dos Açores, e cujos pormenores acharão os nossos leitores no artigo que abaixo transcrevemos.

LISBOA, 5 DE JULHO.

O mais terrivel dos flagellos; entre os fenomenos da natureza, aquelle cuja acção destruidora opéra do modo mais inevitavel e tremendo, tem enchido de consternação os habitantes da Ilha Terceira, devastando inteiramente uma das suas melhores povoações, e estendendo os seus estragos em differentes direcções. A villa da Praia está reduzida a um montão de ruinas; um terremoto espantoso com violentos e successivos abalos lançou por terra todos os seus edificios! No dia 12 do passado começou a sentir-se em toda a Ilha um tremor de terra com progressiva intensidade. No dia 15 das 4 para as 5 horas da madrugada redobrou a violencia dos abalos, e consumou a obra da destruição. Algumas povoações visinhas tiveram a mesma sorte. Na Cidade d'Angra, áquella mesma hora funesta, sentiram-se iguaes effeitos, e alguns dos seus edificios soffreram consideraveis estragos, sendo o palacio da administração geral, e a Igreja que lhe fica proxima, os que receberam maior damno. Posto que por um calculo feito na primeira inspecção, avalia-se que a perda total não poderá ter sido de menos de tres milhões de crusados. Os habitantes tanto da villa da Praia, como das outras povoações victimas desta catastrophe, advertidos pelas circunstancias que a precederam, tiveram ainda felizmente o accordo e tempo de abandonar suas casas e fugir para os campos. Resta-nos ao menos a satisfação, de que ninguem pereceu; que não houve pessoa alguma que ficasse mal-tratada, e que nenhum maleficio, nenhum crime augmentasse os horrores de scena tão pavoroza. Essa perversidade infernal que folga com as calamidades, que zomba da desgraça, e que no meio da consternação geral concebe, e executa os seus planos de iniquidade não existe na Ilha Terceira. Parabens aos seus honrados habitantes. Não consta que houvesse um roubo, uma violencia: esta circunstancia é digna de mencionar-se; porque ella faz honra á moralidade daquelles povos.

Notou-se que os tremores foram mais fortes na linha d'Angra para villa Nova pela parte de Leste, e que a sua maior força se fez sentir desde S. Sebastião até ás Lages. Consta que nas Ilhas de S. Jorge e Graciosa se sentiram alguns tremores, que não deixaram de fazer tambem estragos. Desgraçadamente o ultimo officio em data de 20 do administrador geral d'Angra diz: que os abalos continuavam ainda no dia antecedente. Naquelle dia pelas 8 horas da noite na villa da Praia e S. Sebastião se repetiu o tremor com mais força, acompanhado de um estrondo subterraneo, que outras vezes se ouvira mas que nunca fora tão forte e horroroso. N'uma situação de tanta angustia, tiveram ainda uma felicidade os contristados habitantes da Ilha Tercera — a de achar se depositada a authoridade nas mãos de um homem a todos os respeitos dignos de exerce-la. O administrador geral, em tão afflictivo lance, desenvolveu uma actividade e uma prudencia, que fazem tanta honra á sua capacidade como aos seus nobres sentimentos; as suas medidas minoraram o mal em tudo em que não era possivel preveni-lo. Os desgraçados acharam nelle uma protecção paternal, distribuiu soccorros aos mais necessitados; repartiu entre elles materiaes para a construcção de barracas; mandou transportes ás familias que quizessem recolher-se á cidade, empregou os meios da persuação para restabelecer o habito do trabalho nos operarios, que ficaram inertes e estupefactos pelo pesado golpe que os ferira. Estabeleceu uma commissão composta de algumas das pessoas mais conspicuas para se promoverem subscripções em favor dos que ficaram reduzidos á penuria. Uma igual commissão se creou em Ponta Delgada, donde partiram para a Tercera a Corveta D. João 1. e o Cuter Andorinha com 6:000U000 de reis e cento e tantos moios de milho para acudir com auxilios immediatos ás victimas de tamanho dezastre. Hontem á noite e já tarde teve o governo noticia destes funestos acontecimentos pelos officios que recebeu do administrador geral d'Angra. Apesar das apuradas circunstancias do thesouro, e de não poder dar dinheiro senão para as despezas votadas, não hezitou em tomar sobre si a responsabilidade de approvar a transferencia dos 6:000U000 de reis da contadoria de Ponta Delgada para a de Angra, com o destino de se applicarem aos soccorros.

Mandou para o mesmo fim por á disposição do mencionado Administrador Geral outros 6 contos de rs. Resolveu nomear Commissões em Lisboa, no Porto, e em todos os Districtos Administrativos para promoverem subscripções em favor daquelles infelizes, e officiou aos Administradores Geraes, para q' empregassem toda a sua influencia, a fim de obter da caridade dos povos confiados ao seu cuidado donativos generosos. Mandou preparar um Navio de Guerra que deverá sahir amanhã, levando providencias de toda a especie. O Snr. Presidente do Conselho apresentou-se hoje ao Senado para o informar de tão desastrosos successos. A exposição de S. Ex. foi tão cheia de verdade, como insinuativa. O Senado ouviu-a penetrado da mesma emoção que o Sr. Presidente do Conselho manifestava. Pouco depois foi S. Ex. á Camara dos Deputados fazer igual communicação, e ahi encontrou os mesmos sentimentos que o animavam. Já ahi tambem o Snr. Ministro da Fazenda havia relatado as principaes circunstancias da catastrophe d'um modo que produzíra a mais profunda sensação. Tanto n'uma como n'outra Camara, antes que algum dos membros do Governo tivesse chegado, já dous membros dellas tinham pedido que se chamasse a attenção dos Ministros de Sua Magestade sobre os effeitos de tão grande calamidade; os nobres membros cedendo ao impulso de sua anciosa solicitude só se lembraram de certo de acudir aos que soffriam, e por isso não é de admirar se esquecessem por um momento, que o Governo não deixaria de satisfazer aos deveres da sua missão, e de tomar sobre este objecto todas as medidas que elle reclama. Para corações portuguezes não carece a desgraça de recommendação; mas quando a virtude da beneficencia precisasse de ser excitada, nenhuma terra, nenhum povo teria tanto a allegar, para merecer a generosa contemplação de seus compatriotas. A Ilha Terceira foi o primeiro Baluarte inexpugnavel da Liberdade; a Villa da Praia o theatro dos mais gloriosos feitos dos seus defensores. Que Portuguez será capaz de negar soccorro a esses irmãos, que um acontecimento fatal reduzio á miseria, depois de haverem bem merecido da Patria na sanguinolenta lucta que a salvou da tyrannia! Nós temos a satisfactoria convicção de que a generosidade e a beneficencia corresponderão ao chamamento do infortunio. Em ambas as Camaras se abriu logo uma subscripção para os infelizes; todos os membros presentes assignaram immediatamente.

(Do Diario do Governo.)

Correspondencia.

Snrs. Redactores.

Será admissivel em direito, que hum Juiz do crime de huma Commarca, deixando o exercicio de seu Ministerio, ainda que com licença, possa ir a differente Commarca accusar hum Reo perante o Tribunal do Jury? Se se dignarem de responder, bem como os Snrs Doutores Cunha e Figueiredo, Lopes Netto, e os que se quiserem dar ao trabalho de desenvolver a questão, farão hum bem ao publico, e especial favor a seu constante leitor, e assignante. O Duvidozo.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano já foi publicado, e as rodas andarão impreterivelmente no dia 18 de Septembro proximo fucturo: Os bilhetes achão-se nas casas seguintes — Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, rua do Collegio loja do Snr. Manezes Junior; Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

GABINETE LITTERARIO.

Devendo proceder-se a eleição de hum director, hum secretario, e hum thesoureiro para administrarem o gabinete literario no bienio seguinte, o Exm. Sr. Presidente da direcção actual, em virtude do artigo 2. dos estabelecimentos, manda convidar os Srs. socios para se reunirem na sala do mesmo gabinete no dia 1. de Setembro proximo futuro, pelas 5 horas da tarde.

Recife 23 de Agosto de 1841.

O 1. Secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

NOVA SOCIEDADE EUPHROSINA.

O 1. Secretario avisa aos Snrs. Socios, que (hoje) ha sessão.

Avisos Diversos.

☛ Aluga-se o 2. andar e sotão, com commodos para grande familia, tendo quintal e cacimba, na rua do Fagundes: quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado, D. 10.

☛ Quem levou por engano um chapeo preto, e deixou outro no baile da rua de Apollo, no dia 24 pode mandar trocar; no armazem, n. 3, na rua da Alfandega velha.

☛ Quem precisar de hum feitor para algum citio, queira dirigir-se a rua da Cadeia D. 10.

☛ Quem precisar de huma ama para casa de homem solteiro, a qual saiba coser, engomar, lavar e cosinhar, e dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua nova ao pé da ponte lado do Norte, penultima loja se dirá quem he.

☞ João Manoel Franco, declara ao Sr. Ignacio Alves da Siva Santos Junior, correspondente do Diario de 12 deste mez, que ignora todos os negocios seus. e de seu Pai, "o mui digno Procurador Geral das Recolhidas da Gloria," pois que tem oneroza familia para cuidar de sua subsistencia, e muito que fazer nos seus arranjos de vida, e de mais não se importa com a vida alheia: assim pois é escuzado fallar em suas questões no nome do Annunciante, e de modo tão caviloso; e finalmente se vive no "Santo ocio," sem querer praticar na sua Arte, a culpa não é do Annunciante...!

☞ Dezeja-se fallar ao Snr. Joze da Costa Albuquerque Mello: roga-se por tanto ao mesmo Snr., queira ter a bondade dirigir-se a rua da Cadeia velha no Recife, n. 54.

☞ Uma pessoa instruida em muzica, offerece-se, não só para copiar com perfeição, como para transportar de tom ou de instrumento, arranjar em Dueto trio &c., ou compor um acompanhamento a qualquer peça de muzica. Quem precisar do seu prestimo, queira deixar avizo na rua do Vigario n. 25, para ser procurado. A mesma pessoa, sendo approvado em Mathematicas, dá licões desta sciencia, por cazas particulares; e bem assim de primeiras letras e grammatica.

☞ Christiano Borges, Subdito Alemão com loja de torneiro, na rua das Trinxeiras retira-se para fora do Imperio.

☞ Quem pretender uma caza em Olinda para mandar preparar, querendo um bom sobrado, pelo tempo que quiser; annuncie sua morada.

☞ Precisa-se de dar para educar-se uma mulatinha, a alguma Senhora capaz e zeloza: quem estiver nestas circunstancias, annuncie.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 26 do corrente, querer uma caza no Varadouro, ou 4 cantos de Olinda, querendo uma na rua do Amparo, pegada com a caza do fallescido Manoel Bernardo, com os commodos que pede no seu annuncio; dirija-se a rua da Cruz, armasem de assucar n. 3, que achará com quem tratar.

☞ A pessoa, que quizer folear formigas em um pequeno citio, declare a sua morada para ser procurado, ou dirija-se a rua do Cotovelo, a tratar com Joze Bernardino de Sena, na caza, que pertence aos herdeiros do Capitão-mor Quaresma.

☞ A loja de ferragens D. 13, na rua Nova, do Snr. Joze Pereira Teixeira, acaba de receber agora de Inglaterra, um completo sortimento de ferro de todas as qualidades, e por preço commodo.

☞ Quem annunciou querer um armazem para assucar, no bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves: procure na rua da Madre de Deus, no 2. andar do sobrado n. 24, das 7 as 8 horas da manhã, e das 3 as 4 da tarde, que se dirá quem o tem para alugar.

☞ João Maria Seve, previne ao publico, para que ninguem contrate com Amaro Fernandes Gama, sobre as pretas Jolianna, Mequilina, Requel, e Felizarda, que a mesma lhe vendera em Março de 1839, por papel de venda e Siza paga, com ones de se dentro do prazo do fim daquele ãno resgatasse aquella venda ficar sem sem effeito, o que não só lhe esperou até Dezembro de 1839, como até o presente Agosto de 1841; e querendo havel-as a si lhes pediu por carta, e não lhes querendo mandar lhes mandou tirar por estarem em sua caza, se levantou com os Officiaes, escondendo-as; e como lhes pretende tirar do seu dominio pelos termos da Lei, por isso faz o presente annuncio.

☞ No dia 27 do corrente, um preto perdeu um lenço encarnado com flores brancas, no qual vinha uma Sedula de 10U rs: quem o achou pode levar no Hospital do Carmo, ao Regente, que se lhe dara o achado.

☞ Quem tiver para alugar uma negra, que seja boa; e bem assim quem precisar de roupa engommada, tanto de Senhora como de homem: annuncie.

☞ O Snr. Francisco Joaquim da Costa, queira dirigir-se a rua de Agoas-verdes, n. 25, a negocio de seu interesse.

☞ Aluga-se uma casa terrea, que sirva para pequena familia, e que o seu aluguel não exceda de 7 mil rs.: quem a tiver, annuncie, e dá-se 2 mezes adiantados.

☞ Aluga-se um quarto, independente de toda a caza, que serve para qualquer pessoa solteira: na rua do Jardim, caza de Antonio Joaquim de Albuquerque.

☞ Quem annunciou pelo Diario de 27 do corrente, precisar de um armasem para socar assucar, no bairro do Recife; dirija-se a rua da Cadeia do mesmo bairro, n. 12, que achará com quem tratar.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar um selim para montaria de Senhora, no Diario de 28 do corrente; dirija-se a rua Direita, loja de fasendas D. 41.

☞ O Senhor M. J. da P., queira vir ou mandar pagar um mez da casa, cita no Coelho da Boavista, onde morou, e que ficou devendo; a fim de receber sua carta, na qual se obriga a pagar, sem que o tenha feito, não obstante o immenso tempo que já tem decorrido.

☞ Precisa-se de uma mulher que seja capaz de tomar conta de 2 taboleiros de fasendas: quem estiver nas circunstancias, queira dirigir-se a estrada de João de Barros, citio confronte a Igreja da Conceição.

☞ N. O. Bieber & Companhia, e Lenoir Puget & Companhia, rogão aos Credores de Antonio Xavier da Silva, hajão de comparecerem Quarta feira 1 de Setembro, pelas 11 horas da manhã, no escriptorio de Lenoir Puget & Companhia, na rua da Cruz, para tratarem de objectos tendentes as execuções, que elles movem (como procuradores bastantes de todos os Credores), contra Antonio Baptista Ribeiro de Faria, e Tito Fiock Romano.

☞ Preciza-se de 2 meninos até 16 annos de idade, um para caixeiro da loja de livros, e o outro para a encadernação: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua das Trinxeiras, sobrado D. 9.

☞ Precisa-se alugar um 2 andar de sobrado, sendo em boa rua, e não excedendo de 200U rs. annuaes: na rua de Ortas D. 8, se dirá quem pretende.

☞ Arrenda-se o sitio da estiva no lugar da Ibura, com muito boas terras para plantação, baixa para capim, bastantes arvoredos de fructo, de varias qualidades, com boa caza, tem rio com agoa doce, e tem commodos para vaccas de leite; a tratar no oitão da Matriz de S. Antonio, caza D. 7.

Avisos Maritimos.

PARA O CEARA' com escala pelo o Assu, o Brigue Escuna Brasileiro Rainha dos Anjos, pretende sahir com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cruz a tratar com José Gonsalves Ferreira, ou a bordo com o Capitão.

Leilão

☞ Que faz o corretor Oliveira, de varios trastes, vindos ultimamente do Porto pelo Brigue Ventura Feliz, consistindo em cadeiras, sofás, commodas, meias commodas, camapés, camas, banquinhas &c., e de uma porção de rodas d'arcos para pipas: Quarta-feira 1.° de Setembro, as 10 horas da manhã, na rua do Vigario, armazem n. 7, caza do Snr. Manoel Alves Guerra.

☞ Rita Maria da Conceição Viuva do fallecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos a quem forão aquinhoados os bens moveis, e de raiz, para pagamento do debito do seu casal a esta praça, avisa a quem convier, que no dia 1, 2, e 3, de Setembro fará leilão da casa e terreno que possue na rua do Apolo pegado ao sobrado grande do Snr. Mesquita; tendo a casa 34 palmos de frente, e 100 de fundo, sendo de um andar e sotão, e achando-se toda travejada, chega o seu fundo até abaixa mar; o terreno em face da dita rua de Apolo, tem 40 palmos de frente, e 117 palmos de fundo, e fica espasso para chaguão de 20 palmos entre uma e outra casa achando-se todo o alicerce feito, e a frente até o respaldo; quem pretender esta valiosa propriedade poderá examinar e ver com precedencia, ou no acto do leilão, que terá logar no mesmo sito pelas 11 horas da manhã dos referidos dias.

Compras

☞ Moleques de 8 a 20 annos; na rua do Collegio, D. 5.

☞ Botijas vazias; na rua do Livramento, D. 2.

Vendas

☞ O verdadeiro unguento santo para queimaduras, feridas, ou chagas; na rua Nova defronte da Conceição, n. 103. Este unguento tendo-se vendido todo o que veio o anno passado, e tendo sido muito procurado pelos seus milagrozos effeitos, chegou novamente de Lisboa, em latas de quarta até libra.

☞ Um selim Inglez com estribos de latão a moderna, um silhão tambem Inglez, uma becca de franquelim, um clavinote, um jogo de pistollas, uma facca de ponta aparelhada, uns coldres de côro de onça, primeiras linhas sobre o Processo Civil, Tractado dos Testamentos, poderes e obrigações dos Jurys, Doutrina das acções: tudo por preço commodo, no becco dos Martirios sobrado de janellas.

☞ Perfeitas Imagens do menino Deos ricamente vestidas, e da Senhora da Conceição, de um palmo de altura, uma da Snra. da Solidade de quatro palmos, uma dita da Sara. do Rosario de cinco palmos, todas feitas pelo melhor escultor da Cidade do Porto: na Praça do Commercio, em caza de Domingos Joze Vieira.

☞ Prezunto do porto muito frescal a 240 reis a libra, e uma grande porção de charutos finos, em caixas quadradas, e compridos, chegados proximamentente da caxoeira, e muito em conta, e manteiga a 400 reis a libra; no becco da Polé, D. 6.

☞ Uma cama de amarello invernizada, uma meza de jantar, um lavratorio, uma meza com duas gavetas para engomados, dois fogoens de ferro em meio uzo, e uma coberta branca, com lavarinto bastante alto; na rua do Pires, D. 5, do lado do nascente.

☞ Manteiga da mais superior a 640, dita 560, dita 320, e 240, dita de porco a 320, azeite dosse em canadas a 4,500 garrafa 640, presuntos de Lisboa a 360, ditos curados em sal a 160, em libra 240, esteiras grandes d'Angolla a 800, café da terra, e do rio a 5000 arroba, em libra 180, sal de Lisboa muito alvo a 1600, chá superior a 2,400 rs. sendo perola, aljofar hyssõ, latas com marmelada de 2 libras, queijos novos, e todos os mais generos de venda; na rua Nova, venda D. 33.

☞ Um Horatorio bem preparado, e proprio para se dizer Missa; na rua do Padre Floriano, D. 13.

☞ Uma negra crioula de 16 annos de idade, coze chã, e faz lavarinto, engomma lizo, cozinha o diario de uma caza, refina assucar, não tem vicio, e nem achaque; na rua da Conceição da Boa-vista, D. 5, confronte a mesma Igreja.

☞ Um Bicudo muito bom cantador, o qual veio de Goianna, e o melhor que havia naquelle lugar; vende-se por preço commodo, por haver precisão: no patio da Penha, caza terrea ao pé do Deposito de rapé.

☞ Um Habito de Christo, de brilhantes; na rua d'Ortas D. 49.

☞ Um relojo de cima de meza, fabrica de páo, muito bom, de bom gosto, e por preço commodo: na botica de João Pereira da Silveira.

☞ Duas escravas recolhidas, boas figuras, idade 20 a 22 annos, sabendo coser, engommar, e cosinhar muito bem; uma muleca de idade 13 annos, coze, engomma, faz lavarinto, e tem mui boa conducta; uma dita buçal, por 350U rs., idade 23 annos; quatro muleques de nação, idade 11 a 18 annos, um delles é cosinheiro, bonitas figuras, e sem vicio algum; um pardo mosso, official de pedreiro; dous escravos, idade 20 annos, bons canoeiros, boas figuras; dous escravos por commodos preços, proprios para o serviço de campo; e um molatinho de idade 18 annos, optimo pagem, e boa conducta, o qual se afiança: na rua de Agoasverdes D. 38.

☞ Um preto de nação, e bom canoeiro: no becco da Pollé D. 4.

☞ Uma negrinha creoula, de idade 17 annos, bonita figura, engomma liso, cosinha bem, e lava de sabão; outra dita creoula, de idade 24 annos, com as mesmas habilidades: na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Um escravo cabra escuro, bom carreiro e canoeiro, de idade 22 a 23 annos, e por preço commodo: na rua da Sensalla velha do Recife, D. 26.

☞ Dous mil cocos seccos, com casca, proprios para embarcar, e tambem uma rede muito rica, e proodria para typoia: na pracinha do Livramento, loja D. 19.

☞ Uma pipa vasia, e um relojo de algibeira, bom regulador, e por preço commodo: na rua de Santa Theresa, venda Decima 13.

☞ Uma venda no patio da Santa Cruz, com os fundos a vontade do comprador, com commodos para familia, a dinheiro a vista, com desconto de 5 por cento, ou metade a praso com boas firmas; a tratar no mesmo patio, paderia D. 4.

☞ Uma escrava boa vendedeira, e boceteira: na rua do Collegio D. 7, sobrado de 2 andares.

☞ Prezuntos de sal a 160 a libra, ditos Inglezes; queijos londrinos, vinho clarete em caixas, conservas Inglezas, o verdadeiro licor de marrasquino, por preço commodo: na venda de Joze Gonçalves da Fonta, na rua da Cadeia do Recife.

☞ Uma escrava de bonita figura, de nação Benguella, de idade 20 annos, cose cham, faz dosse, engomma liso, e tambem é quitandeira: na rua da Conceição da Boavista, D. 8, se dirá quem faz este negocio.

☞ Farinha de trigo para bolaxa, a 10U rs. a barrica, e com presos rasoaveis; dirija-se ao armasem de Manoel Antonio de Jezus, detraz do Theatro, da parte da maré.

☞ Uma lancha quasi nova propria para uma embarcação de 200 toneladas; no forte do mattos estaleiro do Sr. Jacinto.

Escravos Fugidos

☞ Nos dias do mez de Julho p. p. fugio uma negra, e os seos signaes são os seguintes; chama-se Felicia, cor fula, baixa, rosto redondo, nariz um tanto xato, beiços groços, e nas costas tem alguns signaes de junco, e julga-se ter aparecido pela Commarca do Limoeiro; quem pega-la leve-a a rua do Aragão, caza terrea, n. 33, que sem misquinhez se recompensará.

☞ Fugio na noite do dia 19 do corrente, um escravo do gentio, nação Rebolo, porem muito ladino por já ter de terra 13 annos, de nome Gonçalo, com os signaes seguintes, bem preto, barbado, olhos não pequenos, com o rosto um pouco picado de bexigas, nariz xato, e ade ter uma pequena marca de ferida entre uma, e outra venta de forma de uma esfoladura, tem falta de um, ou dois dentes na frente, secco do corpo, muito experto, e treloso, os pez um tanto largos, levou vestido camiza de xita, e sa roula de uma fazenda a especia de pano da costa: um escravo vindo a pouco do mato, e por isso ade ter pouco conhecimento de outros, anda ao ganho, e desconfia-se andar aprendendo a tirar carangeijos; pede-se as autoridades policiaes, e capitães de campo de o fazer prender, e entrega-lo a seo Snr., no sobrado D. 2, junto a Cadeia desta Cidade.

☞ Fugio no dia 19 do corrente um moleque por nome Luis, crioulo, de 15 a 18 annos de idade, alguma couza nolrido e robusto, tem as pernas um pouco arqueados, os olhos um tanto vermelhos, e quando responde com satisfação alguma pergunta, que se lhe for com agrado, leva, as mais das vezes, uma mão a orelha, ou face do mesmo lado; foi vestido de calça de algodão trançado azul, e camiza de madapolão; qualquer pessoa, que o encontrar, ou delle tiver noticia pode-o pegar, e leva-lo a rua do Bom Successo em Olinda no unico sobrado, que será recompensado, e se lhe pagarão todas as despezas, que para isso fizer. Adverte-se a quem o tenha em seo poder, ou o desencaminho para qualquer fim, que se empregará todo o rigor da lei para o punir, e haver as perdas, que por isto sejão occasionadas.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 27

Lisboa; 38 dias; Brigue Portuguez Africano; de 340 tonel.; Cap. Silverio Manoel dos Reis; equip. 24, carga vinho, e azeite doce, consignado a Thomaz d'Aquino Fonceca.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Rio de Janeiro; Barca Americana Globe; Cap. Nicoles Esling, com parte da carga, que trouxe de Philadelphia.

Aracaty; Patacho Brazileiro Maria Luiza; Cap. Ignacio Marques, carga varios generos.

ENTRADO NO DIA 28.

Rio de Janeiro; 9 dias; Barca Brazileira Firmeza; de 224 tonel; Cap. Narcizo Joze de S. Anna; equip. 18; carga farinha de mandioca, e mais generos, consignado a Antonio Francisco dos Santos Braga: Passageiros o Exm. Snr. Bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, e mais 6 pessoas.

OBSERVAÇO'ES.

No dia 27 fundiou no lameirão as 5 horas da tarde, a Cruveta de Guerra Ingleza Rose; Commandante Crosbie, vinda do Rio de Janeiro em 30 dias.

No dia 28 Suspendeo do lameirão para Trieste; a Barca Austriaca Anna; Cap. George Joancovich, carga assucar.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	$	16$000	Ql.	12$000	Ql.	F.
Agoa raz	Spirit of turpentine		1$000	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1$000	1$100	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$	10$000	Bl.	8$300	Bl.	
Alfazema	Lavander	4$000	4$800	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	18$000	20$000	Br.	Valor	Br.	Eff
Alvaiade	White lead	4$000	4$700	Ar.	15$	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$100	$140	Lb.	$	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4$500	4$800	Ar.	4$000	Ar.	Ab
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels	$	$120	Lb.	12$000	Ql.	
Aniagem	Cieguellas	$240	$360	Vr.	220 300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$120	$200	Lb	$140	Lb.	
„ de latão	Brass „ „	$540	$750	„	$500	„	
Arcos de ferro	Iron hoops	$	7$500	Ql.	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	$	8$000	„	1$440	Ar.	Nb
„ „ Nacional	„ of the country	1$600	2$500	Ar.			
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	$	2$150	Gl.	200$000	Pp.	
„ de Portugal	„ Portugal	$	$	G.	200$000	Pp.	
„ de Peixe	Whale oil	$	$950	„			
BACALHAU	Codfish	$	8$800	Ql.	8$000	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	$500	$600	Lb.	$480	Lb.	P.
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	$	1$300	ũa	$600	ũa	Eff.
„ „ abatidas	shooks	1$000	1$100	„	$600	„	Nh
Batatas	Potatoes	$	1$600	Ar.	5$000	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	32$000	36$000	Dz.	1$000	b.	Nh
Breu	Rosin		5$000	Br.	3$200	Ql.	
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	$	14$000	Pç.	12$000	P.	
„ „ a imitação	„ imitation	$	10$000	„	10$000	„	
Bolaxa fina	Bread pilot	$	8$000	B.	4$000	Ar.	
„ ordinaria	„ navy	$	6$000	„	1$600	„	F.
Bolaxinha	Crackers		3$200	Bl.	4$000	Bl.	Nh
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	15$000	20$000	Ql.	18$000	Ql.	Nh
„ „ de Cairo	Coir Cordage	$	19$000	„	14$000	„	Nh
Caffé	Coffee	4$000	4$200	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	[illegible]	2$200	„			Nh
„ „ de Montevideo	„ „ Montevideo	1$200	2$900	„	1$600	Ar.	
„ de vacca salgada	Beef Salted	$	20$000	B	9$000	„	
„ de Porco	Pork Salted	$	28$000	„	4$000	„	F.
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	12$000	14$000	Dz.	15$000	Dz.	Ab
Carvão de pedra	Coal	$	10$000	To.	16$000	To.	V.
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$	$700	Lb.	$600	Lb.	
„ branca	„ white	$800	$820	„	$600	„	F
Chá Hisson	Tea Hysson	$	1$650	„	1$000	„	Ab
„ perola	„ Pearl	$		„	1$200	„	
Cerveja branca	Ale bottled	$	3$600	Dz.	4$000	Dz.	
„ preta	Porter	1$	3$500	„	4$000	„	F.
Chumbo em barra	Lead in bars	$	12$500	Ql.	10$000	Ql.	F.
„ em lençol	„ Sheet	$	14$000	„	10$000	„	
„ de munição	„ Shot assorted	15$000	15$500	„	15$000	„	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$	$580	Lb.	$480	Lb.	
„ „ forro e pregos	Sheathing and nails	$580	$600	„	$480	„	
ENCHADAS	Hoes	$	$600	ũa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	$	1$500	Ar.	1$400	Ar.	Ab
Epingardas lazarinas	Portuguese guns	$	4$200	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	$160	$170	ya	$160	V.	eff
Erva-doce	Anise seed	$	5$000	Ar.	3$200	Ar.	
Estanho	Pewter	$	$440	Lb.	$360	Lb.	Eff
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	12$500	15$000	Ba	16$000	Ba.	
„ velha	„ old ditto	11$000	12$000	„	„	„	
„ Franceza	„ French	$		„	„	„	Nh
„ Trieste	„ Trieste SSSF	$	17$000	„	„	„	
„ Baltico	„ Baltic	$		„	„	„	
„ fabrica da Boa vista	„ Pernam Mil XXXF		1[illegible]$000	„	„	„	
„ „ „	„ „ XXX		15$000	„	„	„	
Farelo		3$500	4$000	„		„	
Feijão	Beans	6$000	8$000	„	3$000	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	$	19$000	Sa	16$000	Cx.	
„ de ferro Inglez	Sheet Iron	9$600	10$000	Cx.	8$000	Ql.	Nh
Fio de vella	Twine sail maker	$400	$440	ũa	$400	Lb.	
„ Porrete	Pack tread	9$000	10$000	Lb.	6$500	Ar.	
„ de Sapateiro	Shoe makere thread	$	$600	Ar.	$520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	6$600	6$800	Lb.	5$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliç	POR	OB
Ferro da Suecia	Iron Swedish	$	9$000	Ql.	7$000	Ql.	F
GARRAFAS pretas	Bottles black	$	9$000	Gr	6$500	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	$	$700	Hu	400 800	um	F
Genebra em botijas	Gin in jars	$	3$200	Dz.	3$000	Ds.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	$	28$000	Pç.	20$000	Pç.	
„ „ a imitação	„ „ imitation	22$000	24$000	„	12$ 14$	„	
„ inglezas estreitas	„ English narrow	15$000	16$000	„	12$ 16$	„	Ab
Louça ordinaria ingleza	Earthenware		165	pc.		p c.	
MANTEIGA ingleza	Butter English new	$420	$440	Lb.	$400	Lb.	F.
„ Franceza	„ French	$	$320	„	$400	„	F.
Machados do Porto	Portuguese axes	$450	$480	um	$500	um	Ab
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	$	4$800	Ar.	4$000	„	Ab
Milho	Indian Corn	$	5$000	Alq	$	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	$	1$300	Gl.	$150	Lb.	
„ em botijas	„ „ in jars	$	1$400	„	$150	„	
Panno de linho de Feira	Portuguese linnen Fold	$500	$540	Vr.	$320	Vr.	
Papel de peso coroinha	Paper loter	2$400	2$600	Re.	3$300	Re.	Ab
„ almaço asul 1.ª	„ almasso blue 1	2$700	2$800	„	2$800	„	F.
„ „ 2. e 3.	„ „ 2. e 3.	2$400	2$800	„	2$800	„	
„ „ branco	„ „ white	$	2$500	„	1$900	„	
„ florete	„ florete	1$800	2$000	„	1$800	„	
„ „ 2 „	„ „ 2. „	$	1$600	„	1$800	„	
„ de embrulhar marca g.	„ Wrapping large	1$200	1$400	„	2$000	„	
„ „ pequena	„ „ Small	$	1$000	„	$600	„	
Papelão	Pasteboard	3$600	4$000	M.	2$400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	$	$560	Hu	$800	Hu	Nh
Passas	Muscatel rasins	$	4$000	Cx.	4$000	Ar.	
Pimenta da India	Black pipper	$	$170	Lb.	$150	Lb.	Ab
Pize da Suecia	Pitch Swedish	12$000	13$000	Ba.	10$000	Ba.	
Polvora	„ Gunpowder	$	$520	Lb.	$450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	$	$180	„	$200	Lb.	
„ da Russia	„ „ Russian	$	$200	„	$200	„	
Pregos caibrar	Nails 4 in	$	4$500	Mi.	10$000	Ql.	
„ caixar	„ 3 „	2$100	2$200	„	16$000	„	P.P
„ ripar do Reino	„ 2½	$	$800	„	16$000	„	
„ da terra	„ 1½	1$000	1$100	„	16$000	„	
„ de construcção	„ 5 o/o 8 in.	$	$100	Lb.	8$500	„	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	9$600	10$500	Ar.	6$400	Ar.	
„ de outras partes	„ others	6$000	9$600	„	6$400	„	
Paios de Lisboa	Gusages Lisbon	$	2$200	Dz.	2$400	Dz.	
QUEIJOS Flamengos	Cheesso dutch	$900	1$000	Hu	$700	Hu	Nh
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia		1$000	Lb.			Nh
„ de Lisboa	„ Lisbon	$	2$400	„	4$000	Lb.	Nh
Retroz	Sewing Silk	7$000	8$000	„	8$000	„	
SABAO' amarello	Soap yellow	$80	$100	„	3$840	Ar.	
„ do Mediterrano	„ Mediterranean	$120	$140		3$840	„	
Salitre refinado	Saltpeter refined	$	$200	„	5$000	Ar.	Nh
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	$	$800	Alq	$600	Alq	
Salça parrilha	Salsanarilla	$	20$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	2$800	3$500	Ar.	10$000	„	
Taboado de pinho	Pineboards	$045	$050	Pe.	40 45	Pe	
Toucinho de Santos	Bacon	3$600	4$400	Ar.	$	Ar.	Ab
„ de Lisboa			8$000	„	5$000	„	F.
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	41$000	48$000	Pp.	65$000	Pp.	
„ do Mediterraneo	„ Mediterranean	30$000	35$000	Pp.	60$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	$	115$000	„	130$000	„	
„ „ Branco	„ „ White	$	115$000	„	130$000	„	
„ „ outros autores tinto	„ other brands	70$	100$000	„	95$000	„	
„ „ Malaga secco b. p. P.	„ Malaga „ P. „	$	105$000	„	85$000	„	
„ „ Cette tinto	„ Cette red „	$	65$000	„	80$000	„	
„ „ Espanha	„ Catalonia „ „	$	64$000	„	85$000	„	Nh
„ „ Sicilia	„ Sicily „ „	$	60$000	„	110$000	„	
„ „ Pip. Cat.	„ Span. Pipe	$	54$000	„	110$000	„	
„ Muscatel	„ Muscatel		$	„	100$000	„	
„ „ engarrafado	„ bottled	4$500	5$000	Dz.	2$400	Dz.	Nh
„ Bordeux „	„ claret „	5$000	12$000	„	132$000	P.	
„ Champagne „	„ Champaigne „	15$000	22$000	„	360$000	„	
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	10$000	12$000	Cx.	$070	pé	Nff
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$	$780	Lb.	$600	Lb.	Nh
„ de cebo	„ tallow	$200	$220	„	7$000	Ar.	

EXPORTAÇÃO	ESPORTS	Preço da Praça		POR	Avaliaç	POR
Agoa-ardente Caxaça	Rum	40$000	45$000	Pipa	40$000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	$	6$500	Arr	6$400	Arroba
„ 2. „	2,	$	5$500		5$100	„
Assucar b. encaixado. 1. sorte	Sugar in cases white 1 q.			„	1$700 1q	„
„ „ „ 2. „	„ „ 2. „			„		„
„ „ „ 3. „	„ „ 3 „	600		„		„
„ „ „ 4. „	„ „ 4 „			„	1$300 2q	„
„ „ „ 5. „	„ „ 5. „			„		„
„ „ „ 6. „	„ „ 6. „	700		„		„
„ Mascavado „ 1. „	„ „ brown 1. „			„	1$160 1q	„
„ „ „ 2. „	„ „ „ 2. „			„		„
„ Branco embarricado Novo	„ inbarrels whites	$	$	„		„
„ Mascavado „ „	„ „ brown	1$450	1$500	„		„
„ branco em sacos						
„ mascavado „		$	1$400		3$520	
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	$	$120	Libra		Hum
Meios de Solla	Tanned hides		2$000	Hum	2$000	„
Chifres de terra	Ox-horns		3$000	Cento	3$000	Cen
„ do Rio Grande, novilho	....		6$000			

FRETES.

Assucar	Para Liverpool	£ 2.	por Ton.	e 5 o/o primagem	Nominal
	„ Canal entre Hamburgo e Havre	£ 2. 15. 0	„	„	
	„ „ incluindo portos Inglezes	£ 2. 15. 0	„	„	„
	„ Genova	£ 2. 10.	„	„	„
	„ Hamburgo	Não ha		„	
	„ Baltico			„	
	„ Trieste	£ 3. 0. 0.	„	„	
	„ Estados Unidos	£ 1/2 o/o	„	„	
	„ Portugal	250 Reis por @ sem primagem.			
	„ França	70 a 80 francos por Ton		e 10	
Algodão	„ Portugal	500 por @ sem primagem			
	„ França	350 reis por @ e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 F.			„
	„ Inglaterra	5/8 por e 5 o/o	Effetuado		
	„ Barcelona	600 reis por @ e 10 o/o — „ 800 rs. o peso			
Couros	„ Inglaterra	£ 3. por Ton e 5 o/o por cento			Nominal
	„ França	200 reis cada um e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 Fr.			
	„ Estados Unidos	3/4 o/o e 5 o/o			

OBSERVACOENS.

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, e polvora que pagão cincoenta por cento, sobre as avaliacões da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre as fazendas seccas aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em casco 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brazil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 reis por canada excepto agoa-ardente de fabrico nacional, que paga só 10 por cento sobre o valor

Para attestos, e quebras concedem-se á os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em casco e garrafoens

O Carvão de pedra he isempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagem

Os direitos de expoctação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte — Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão as taxas de 160 reis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 20 reis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e Fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — He firme a 30 d. por mil reis.

ALGODAO' — Sem alteração a 6$500 por arroba.

ASSUCAR — Poucas transaçoens a 600 reis por arroba sobre o ferro.

COUROS — Transaçoens a 120 reis por libra.

FARINHA — Chegarão dous carregamentos, o Lexington com 500 barricas, e o Catharina que segue para os portos do Sul descarregando unicamente o trigo que trouxe para a fabrica de vapor.

BACALHAU — Chegou um carregamento constando de 2.600 barricas que obteve a 8$000.

CARNE DE CHARQUE — Um carregamento em Navio Hespanhol apenas aqui tocou, seguio para Havana, por achar o mercado bem suprido havendo em ser para cima de 50,000 arrobas

VINHOS — Um carregamento de 260 pipas Catalãs não achou compradores e seguio para o sul.

RECIFE; NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1841